



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 743/2023

De 06/10/2023

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, e dá outras providências”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 538/2022 de 08 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.608,43 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

---

( + ) SUPLEMENTAÇÕES

---



## Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Numero Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
113	3.1.90.11.00	10.301.0013.2.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	743	06/10/2023		5 - SUPLEMENTACAO	0	

Vinculo

05.301.5006 - Agente Comunitário de Saúde

<u>Data</u>	<u>Tipo de Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Numero Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/10/2023	2 - DECRETO	743	06/10/2023		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	20.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
303	3.3.50.39.99	10.301.0013.2.067	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641	12/09/2023

Vinculo

05.370.0000 - Gestão SUS - Piso Salarial Enfermagem

<u>Data</u>	<u>Tipo de Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Numero Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/10/2023	2 - DECRETO	743	06/10/2023		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	161.608,43

Recursos

2 - EXCESSO ARRECADACAO

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

Total ORGAO

Total Geral

Valor Recurso

161.608,43

161.608,43

161.608,43

181.608,43

181.608,43

181.608,43

181.608,43



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

*Rua João Lopes Filho, 120, Centro*

*CEP 18240-000 - Angatuba - SP*

*Tel: (15)3255 9500*

**Art. 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

---

( - ) ANULAÇÕES PARCIAIS

---



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
114	3.1.90.13.00	10.301.0013.2.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
05.301.5006 - Agente Comunitário de Saúde							
<u>Data</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>743</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/10/2023	2 - DECRETO		06/10/2023		6 - ANULACAO	SIM	-20.000,00
<b>Total da Dotação</b>							-20.000,00
<b>Valor dos Elementos</b>							-20.000,00
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							-20.000,00
<b>Total UNIDADE</b>							-20.000,00
<b>Total ORGAO</b>							-20.000,00
<b>Total Geral</b>							-20.000,00



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**Art. 3º**- As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de outubro de  
2023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

***Afixado no painel da Prefeitura em 06/10/2023.***